

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201301854**Código MEC:** 783641**Código da
Avaliação:** 108474**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:60699 - Unidade Amazônia - Avenida Mendonça Furtado, 2946 Aldeia. Santarém - PA.
CEP:68040-050**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 11/04/2014 22:41:02**Período de
Visita:** 18/05/2014 a 21/05/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Marta Maria Gomes Van Der Linden (14129124404)

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES (20944942768) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A mantenedora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA-UFOPA, é uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC, com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

A IES é Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, com CNPJ 11.118.393/0001-59, código da Mantenedora no e-MEC No. 14677, situada a Rua Vera Paz, S/N, Bairro Sale, no Município de Santarém. No ato da visita, identificamos que a Reitoria mudou para o mesmo endereço onde funciona o Curso: Avenida Mendonça Furtado 2946 , Bairro Aldeia- Santarém/PA.

A UFOPA foi criada por desmembramento do Campus da UFPA e da UFRA/Pólo Tapajós, através da Lei nº 12.085/2009, sancionada pelo Presidente da República em exercício e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2012.

Caracteriza-se como uma organização acadêmica pública federal, situada em imóvel alugado na Avenida Mendonça Furtado Nº: 2946 CEP: 68040-050- Santarém/PA, e legalmente representada por RAIMUNDA NONATA MONTEIRO DA SILVA, RG 1741348, CPF 166.190.992-20.

É a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) com sede no interior da Amazônia brasileira, sendo uma universidade multicampi, com sede em Santarém e os demais Campi nos Municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

A formação na UFOPA é desenvolvida nos níveis de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão. Atualmente a universidade possui 6.218 alunos matriculados, dos quais 837 são alunos oriundos da UFPA e UFRA/Pólo Tapajós. Na pós graduação existem 636 alunos matriculados. São 36 cursos de graduação, sendo 21 bacharelados específicos, 4 licenciaturas integradas , 2 licenciatura e os bacharelados interdisciplinares, entre eles o de Ciências Econômicas, objeto desta avaliação.

A Universidade organiza-se academicamente em unidades e subunidades acadêmicas temáticas. Ao Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e seus Institutos estão vinculados os Programas, que são constituídos de Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares com duração de 3 (três) anos e/ou Bacharelados e Licenciaturas Profissionais, com duração entre 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

Em seu estatuto a UFOPA declara que tem como finalidade precípua a educação superior voltada à produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade em bases sustentáveis.

O acesso ao ensino de graduação da UFOPA é feito via Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), mobilidade externa e processos seletivos especiais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional com vigências de 2012 a 2016 está sendo implementando, e contempla um modelo acadêmico pautado na interdisciplinaridade e flexibilidade curricular.

A IES localiza-se em Santarém, terceiro município mais populoso do Pará e principal centro urbano, financeiro, comercial e cultural do oeste do estado. Em 2012 sua população foi estimada (IBGE) em 299.419 habitantes, sendo o sétimo município mais populoso da Região Norte e o 83º mais populoso do

Brasil. Ocupa uma área de 22 887,080 km², sendo que 77 km² estão em perímetro urbano. (Fonte Wikipédia).

Curso:

O Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional da UFOPA é formado por dois cursos: Ciências Econômicas e Gestão Pública. O ciclo de formação geral ou tronco comum é cursado pelos alunos dos dois cursos, que na sequência, integram o ciclo de formação específica de cada curso.

O Curso foi autorizado por ato do Reitor Pró Tempore da UFOPA, através da Portaria 143, datada de 19/02/2013 publicada no Boletim Administrativo da UFOPA de 26/02/2013. As atividades foram iniciadas em 2011, sendo sua primeira coordenadora a Profª. Maria Francisca de Miranda Adad Salgado - Portaria No. 1.417 Reitoria /UFOPA de 31/10/2011. O curso é oferecido pelo Centro de Formação Interdisciplinar - CFI e pelo Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, na Avenida Mendonça Furtado 2946, Bairro Aldeia Santarém/PA, mesmo endereço registrado no e-MEC.

Obedecendo aos parâmetros normativos dos cursos de Ciências Econômicas e orientações MEC / CNE (Resolução CNE/CES nº 04/2007), a UFOPA/ICS oferece preliminarmente a possibilidade do discente seguir um percurso interdisciplinar através de uma grade de disciplinas comuns a vários cursos, com conteúdos sobre ecossistemas, humanidades, política e a história socioeconômica, com ênfase na Amazônia e sua inserção no contexto nacional e global. Esses conhecimentos, são parte de um portfólio oferecido pelo Centro de Formação Interdisciplinar - CFI e pelo Instituto de Ciências da Sociedade - ICS nos semestres letivos I e II e conta com professores de várias áreas do conhecimento.

Nesta perspectiva de formação interdisciplinar, a estrutura curricular totaliza 3.560 horas. O tempo mínimo de integralização do Bacharelado é de 10 semestres letivos e o máximo de 15. Embora seja um tempo muito longo, não fere os requisitos legais.

Sua estrutura geral está assim organizada:

Ciclo de formação Interdisciplinar I e II - com 760 horas

Ciclo de formação específica - 2.580 com horas

Atividades Complementares - com 220 horas

Esta estrutura se redistribui em disciplinas que integram as dimensões Teórica, Histórica e Instrumental do PPC, cuja composição percentual na carga horária total é demonstrada a seguir:

O Bloco de Formação Geral compõe 21,77%

O Bloco Teórico-Quantitativo compõe 30,34%

O Bloco de Formação Histórica 13,48%

Estágio e Atividades Complementares, totalizando 19,24%

Conteúdos curriculares com o foco nas questões regionais com 15,17%

De acordo com o PPC a flexibilidade do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas é garantida através das Atividades Complementares, onde se possibilita ao discente um espaço para vivenciar experiências inter e transdisciplinares por meio de Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Eventos Técnico-Científicos.

Desde sua implantação, em 2011, o curso funcionou no turno noturno com autorização de 100 vagas anuais, sem especificação no documento, do turno de oferta (Portaria 143 de 19/02/2013). Em 2011 foram

ofertadas 50 vagas, em 2012, 30 vagas e em 2013, 40 vagas. Para 2014 o curso está ofertando 40 vagas apenas, desta vez para o curso diurno. O Curso não dispõe ainda de Conceito Preliminar de Curso - CPC e do Conceito de Curso - CC. Esta é sua primeira avaliação para fins de reconhecimento.

A gestão acadêmica do Curso é feita pela Coordenadora Profª Zilda Joaquina Cohen Gama Dos Santos, que atua em tempo integral e dedicação exclusiva e tem titulação de mestrado, dedicando ao curso pelo menos 20 horas semanais.

O curso tem importância estratégica na região como formador de recursos humanos para o desenvolvimento regional. Até o ano da criação do curso de Ciências Econômicas na UFOPA, só havia em todo o estado do Pará duas instituições ofertando o Curso de Economia, sendo ambas localizadas na capital do Estado. Assim, a região Oeste- que abrange 27 municípios e uma população que segundo o censo de 2010 somava 1.170.000 habitantes - não dispunha de uma única instituição de ensino que ofertasse cursos de Economia.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 12 de abril de 2014 para fins de reconhecimento do Bacharelado em Ciências Econômicas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - UFOPA, Coordenada pelo Prof. Antonio Cezar Cruz Fortes e teve como membro a Profª. Marta Maria Gomes Van der Linden.

Os trabalhos da visita in loco foram iniciados no dia 18 de Maio de 2014 e finalizados no dia 21. A Comissão fez uma prévia análise do despacho saneador, da documentação apensos no e-MEC e das informações preenchidas pela IES no relatório de avaliação. Para a visita in loco, a comissão estabeleceu uma agenda da visita, acordada com a Coordenadora do Curso e definiu previamente as estratégias de abordagem para leitura da documentação e do diálogo com a comunidade.

A Comissão foi recepcionada em reunião de abertura pela Coordenadora do Curso Profª. Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos e contou com a presença da Reitora da UFOPE, a Profª. Raimunda Nonata Monteiro da Silva, do Vice-Reitor Anselmo Colares, da Pró-reitora de Graduação Maria de Fátima Souza Lima, além de algumas assessorias da administração central da IES.

Os trabalhos in loco, ocorreram como previsto nos dias 19 e 20 de maio.

Finalizada a visita, a comissão contou na reunião de encerramento com a presença da Coordenadora do Curso, do Vice-Reitor Anselmo Colares, da Pró-reitora de Graduação Maria de Fátima Souza Lima e do Pró-reitor de Administração da IES.

Todos os trabalhos ocorreram dentro da normalidade, sem nenhum fato que careça de registro especial.

DOCENTES

Nome do Docente	Regime de Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com
-----------------	--------------------	----------------------	--

					o curso
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário		38 Mês(es)
ANDREA SIMONE RENTE LEÃO Antônia do Socorro Pena Gama	Mestrado	Integral	Estatutário		38 Mês(es)
DENNISON CELIO DE OLIVEIRA CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário		38 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário		40 Mês(es)
IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário		34 Mês(es)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES	Doutorado	Parcial	Estatutário		36 Mês(es)
Lilian Rebellato	Mestrado	Integral	Estatutário		38 Mês(es)
LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário		46 Mês(es)
Maria Francisca de Miranda Adad Salgado	Mestrado	Integral	Estatutário		38 Mês(es)
MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário		38 Mês(es)
MARIA MARLENE ESCHER FURTADO	Mestrado	Integral	Estatutário		38 Mês(es)
NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário		14 Mês(es)
RAIMUNDA NONATA MONTEIRO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário		38 Mês(es)
RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário		13 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário		36 Mês(es)
SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEAO	Mestrado	Parcial	Estatutário		38 Mês(es)
Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário		13 Mês(es)
SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO	Doutorado	Integral	Estatutário		38 Mês(es)
Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário		37 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
Justificativa para conceito 3:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	2
Justificativa para conceito 2:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.11. Apoio ao discente	4
Justificativa para conceito 4:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Ciências Econômicas é ofertado apenas na modalidade " Presencial".	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam	

material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Ciências Econômicas é ofertado apenas na modalidade " Presencial" e não produz material didático específico para o curso.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

Justificativa para conceito 2:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade " Presencial".

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado na modalidade " Presencial".

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade " Presencial".

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade " Presencial".

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Bacharelado de Econômicas da UFOPA apresenta a sua organização didático-pedagógica no PPC apenso ao e-MEC. Não identificamos registros formais de aprovação do PPC pelos Órgão Colegiados Superiores da Instituição.

As ações referentes a este curso, embora não previstas explicitamente no PDI da IES (2012-2016)

encontram respaldo acadêmico em várias seções do referido documento, em que a IES contempla a interdisciplinaridade como forma de atuação institucional.

O curso apresenta como objetivo geral no PPC formar bacharéis em Ciências Econômicas, orientados por uma concepção humanística, ética e técnico-científica, habilitando-os a interpretação crítica e uma compreensão histórica das transformações políticas, econômicas e sociais no âmbito da Amazônia, do Brasil e do Mundo.

Na visita in loco, percebemos o envolvimento de seu corpo docente e funcional na execução do projeto pedagógico e uma ativa atuação da Coordenadora do Curso. Percebemos, no entanto, uma grande preocupação da comunidade acadêmica com a condução do projeto, especialmente em função da falta de professores da área de economia e a incompreensão ainda existente no meio acadêmico sobre a questão da interdisciplinaridade e das metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem indicadas no do PPC. Antes mesmo de conclusão da 1a. turma, já se discute internamente mudanças na estratégia de implementação do curso.

A metodologia proposta , exigem o envolvimento do corpo docente e discente numa perspectiva interdisciplinar e inovadora, fato que não se configura como realidade no momento da visita. Além disto, há um problema relacionado à quantidade de professores efetivos do Curso. Existem 20 professores atuantes no curso, mas não integram o núcleo de formação específica da Economia. Nesta área só havia 3 professores , sendo 2 efetivos e 1 temporário atuantes no curso. Desta forma, o número de vagas previstas/implantadas não atende adequadamente à dimensão deste corpo docente. O Curso tem atualmente 143 alunos vinculados, assim distribuídos: Turma 2011, com 50 alunos, turma 2012 com 24 alunos, Turma 2013 com 35 alunos e turma 2014 com 34 alunos. Diante disto, as turmas que já concluíram o núcleo de formação interdisciplinar(semestres I e II) , encontram dificuldades na área de formação específica, por falta de docentes.

No momento da visita in loco estava acontecendo um concurso público para seleção de 8 professores da área de Economia. Caso a seleção se concretize, com a classificação dos docentes, os mesmos suprirão parcialmente as deficiências da área, para que se normalize a oferta regular da Formação Específica e orientações de estágio e de TCC previstas no PPC.

Embora constatando significativas inovações na proposta do curso, a parte de metodologia e especialmente da avaliação da aprendizagem dos alunos ainda está marcada fortemente pelos métodos tradicionais, que os distancia da ideia fundamental de interdisciplinaridade que deveria nortear o curso, com exposto em seu projeto pedagógico.

O Estágio Supervisionado está contemplado e regulamentado como atividade curricular obrigatória com 120 horas e representa atividade de prática /acadêmica dos alunos. Considerando que é oferecido no 10 período ainda não há registros de sua avaliação/eficácia.

O Curso está oferecendo atualmente disciplinas do 7º semestre letivo, não tendo ainda pesquisa de mapeamento de seus egressos.

O trabalho de conclusão de Curso está regulamentado como Monografia I e II, mas ainda não tem alunos nesta fase, que terá início nos períodos letivos nono e décimo.

A oferta anual autorizadas de vagas (100 vagas) é incompatível com a atual infra estrutura física e acadêmica, apesar de já ter sido reduzido o número de vagas desde a primeira oferta em 2011.

A CPA está constituída dentro dos requisitos legais, Lei No. 10.861, de 14/04/2004 e formalizada pela Portaria nº 783 de 24 de julho de 2012. O NDE está devidamente constituído pela Portaria N. 16 de 15/05/2014 e funciona adequadamente.

Conceito da Dimensão 1

3.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 3 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade "Presencial". | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade "Presencial". | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 2 |

Justificativa para conceito 2:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado na modalidade " Presencial".

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade " Presencial".

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade " Presencial".

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas

ofertado apenas na modalidade " Presencial".

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA
Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado na modalidade " Presencial".

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O curso de Ciências Econômicas da UFOPA aposta na interdisciplinaridade, na flexibilidade, na mobilidade acadêmica e na formação continuada. Assim, o aluno inicialmente ingressa no curso de economia, realizando um semestre no Centro de Formação Interdisciplinar , juntamente com alunos de diversos outros cursos.

Após este semestre, o aluno faz um segundo semestre - também chamado de formação interdisciplinar - no Instituto de Ciências da Sociedade. Observe-se que, de acordo com esta original metodologia, os alunos entram para a UFOPA sem saber o curso que realizarão. Isto, em verdade, somente será definido ao cabo do segundo semestre, em função do desejo do aluno, mas também da disponibilidade de vagas nos cursos. Tal sistemática gera uma competição entre os alunos, onde aqueles com maiores notas se credenciam a conseguir vagas nos cursos mais disputados.

Neste sistema, os alunos de economia contam nos semestre iniciais (I e II), com 20 professores das mais variadas formações, sendo 11 deles com doutorado e 9 com mestrado. Remarque-se que em todos os itens analisados, nesta dimensão, foi considerado o universo de 20 professores.

Observe-se que, a partir do terceiro semestre, quando fica definido o curso que o aluno fará (em função do seu desejo e de sua performance nos semestres iniciais), ocorre uma drástica redução do número de professores. Assim, atualmente o curso de economia não dispõe mais do que 3 professores (com o agravante de que 2 deles dividirem seu tempo na gestão do ICS - instituto de ciências da sociedade) e um é substituto. Em consequência, a oferta de disciplinas para os ingressantes de 2011, 12 e 13 está muito inferior ao desejável.

A nota global da dimensão refere-se ao universo de 20 professores , e não ao universo dos 3 professores que efetivamente trabalham à partir do terceiro semestre do curso. A Universidade está realizando, neste momento, um concurso público onde serão contratados 8 professores, especificamente para o Curso de Economia, sanando o problema.

Em resumo, ao se observar o universo de 20 professores, em verdade envolvidos com diversos cursos, a situação da UFOPA é confortável. Porém, ao se considerar o quadro docente exclusivamente com aqueles direcionados relacionados ao Curso de Economia, ocorre uma grave insuficiência.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de

autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

Justificativa para conceito 2:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2

Justificativa para conceito 2:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1

Justificativa para conceito 1:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1

Justificativa para conceito 1:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade " Presencial" e não exige em seu PPC laboratório especializado.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade " Presencial".

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado na modalidade " Presencial".

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O curso de Ciências Econômicas da UFOPA é ministrado num imóvel alugado, situado à Avenida

Mendonça Furtado, 2846 - bairro de Aldeia - Santarém. Trata-se de um antigo hotel composto de 5 andares, adaptado para a IFES

Evidentemente, a adaptação para o funcionamento de uma Universidade apresenta diversos problemas. As salas de aula são amplas, porém apresentam problemas de acústica e são demasiado compridas.

O espaço reservado para gabinetes de professores, coordenação de curso, sala de professores é muito reduzido e medianamente equipado. Ou seja, de maneira geral o espaço físico é reduzido e adaptado precariamente para o funcionamento de uma instituição de ensino superior. Com a contratação de novos professores, haverá bastantes dificuldades para abrigá-los de maneira conveniente.

O acesso dos alunos a equipamentos de informática é bastante restrito, embora tenha WI-FI na Universidade. Além disso, são frequentes as quedas de sinal para a Internet, justificadas pela estação das chuvas. Durante os dias passados na instituição pela comissão de avaliação, foram vários os momentos de restrição de acesso à Internet.

Há elevadores que conduzem aos 5 pisos do prédio e os banheiros foram adaptados para portadores de necessidades especiais. Há uma área de convivência, com restaurante e lanchonete terceirizados. Não há espaço para prática de esportes. Há um projeto para laboratório de informática, mas ainda não instalado (embora já disponha reservado um espaço físico e os móveis).

Outro setor que necessita de um grande avanço é a biblioteca da UFOPA. Instalada em espaço reduzido, seu acervo possui - em média e por disciplina - 2 dos 3 títulos recomendados como bibliografia básica e 2 da bibliografia complementar. Em amostragem realizada, verificou-se a existência de 8 exemplares, em média, por título. A reitora da UFOPA, em breve contato inicial, confirmou a atual carência do acervo bibliográfico da Instituição.

No que tange aos periódicos, não foram constatadas assinaturas físicas ou online de material especializado em Economia, além dos periódicos da CAPES.

A médio prazo, cerca de 3 anos, a direção da IES espera resolver todos os aspectos de infraestrutura da UFOPA, com a mudança definitiva para um novo prédio que já encontra-se em construção.

Conceito da Dimensão 3

1.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Sim Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

CURRICULARES DO CURSO:

Esta temática é abordada de forma interdisciplinas em algumas disciplinas do curso, a exemplo de

Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, onde se estuda a diversidade cultural, e as relações sociedade-natureza e a questão ambiental, entre outros temas correlatos e na disciplina Estudos integrativos da Amazônia, onde são abordadas questões da Ecologia, ecossistemas e povos da Amazônia.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 20 professores cadastrados no e-Mec e que ministram disciplinas para o Curso (incluindo o Ciclo de Formação Interdisciplinar I e II) e o Ciclo de Formação Específica em Economia, todos têm pós graduação sendo, 11 professores doutores e 9 mestres, todos contratados em tempo integral.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está devidamente constituído através da Portaria No.16 de 15 de maio de 2014 que retifica a Portaria 032 de 01 de Agosto de 2013 da Pró Reitoria de Graduação-PROEN e funciona adequadamente, com a participação de cinco professores, sendo 2 doutores e 4 mestres. Na visita in loco nos foram apresentadas atas das reuniões.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado na modalidade "Presencial".

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado na modalidade "Presencial".

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Tem rampa de acesso na entrada e elevador que conduz aos 5 pisos do prédio. Os banheiros são adaptados para portadores de necessidades especiais. Considerando que é um prédio alugado e adaptado de um antigo hotel (enquanto está sendo construído o prédio da Universidade), nem todas as condições de acessibilidades estão garantidas (como sinalização horizontal e vertical, piso tátil etc), mas o básico está assegurado.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Não

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Considerando o disposto no despacho saneador, a Comissão verificou que, embora conste do mesmo a referência de que a IES fez a inclusão de Libras - Língua Brasileira de Sinais - como disciplina optativa na matriz curricular, conforme preceitua o Decreto no. 5.626 de 22 de dezembro de 2005, não constatamos a oferta da mesma, nem identificamos nenhum documento oficial que confirme sua inserção na matriz curricular.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado apenas na modalidade " Presencial".

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

No site institucional da UFOPA <http://www.ufopa.edu.br/> estão disponíveis informações gerais

sobre os cursos, programas e projetos , eventos e sobre o sistema acadêmico. a IFES utiliza o Sistema SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - <http://sistemas.ufopa.edu.br/admin/public/loginunificado/index.jsf> - onde a comunidade acadêmica acessa os módulos que congregam atividades relativas ao Ensino, Pesquisa, Extensão, resultados acadêmicos e declarações. Também existem os informativos impressos "Guia de Apoio ao Estudante" fotocopiados e distribuídos aos alunos, além de um folder com a estrutura do ICS e seus programas , também fotocopiado e distribuído aos alunos.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Esta temática faz-se presente no ementário de algumas disciplinas, a exemplo de Estudos integrativos da Amazônia; Seminário Integrador; Saber Local e Diversidade Cultural; Economia Rural e Economia e Meio Ambiente, atendendo de forma suficiente ao que determina a Lei.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Ciências Econômicas da UFOPA é ofertado em regime seriado semestral, com 3.560 horas, estando em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2007 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado. Sua estrutura está assim organizada: Ciclo de formação Interdisciplinar I e II com 760 horas; Ciclo de Formação Específica com 2.580 horas e Atividades Complementares com 220 horas.

As disciplinas de Formação Teórica-Quantitativa, Conteúdos de Formação Histórica e Conteúdos Práticos (Trabalho de Conclusão do Curso) asseguram o percentual mínimo de 50 % do Curso, como determina a Resolução.

O NDE está devidamente constituído pela Portaria No. 16 de 15 /05/2014 e funciona adequadamente com a participação de cinco professores, sendo 2 doutores e 4 mestres. Na visita in loco nos foram apresentadas atas das reuniões com registro da participação dos mesmos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão contempladas em algumas disciplinas do curso, a exemplo das disciplinas “Sociedade, Natureza e Desenvolvimento”, onde se estuda a diversidade cultural e as relações sociedade-natureza e a questão ambiental, entre outros temas correlatos, e na disciplina “Estudos integrativos da Amazônia”, onde são abordadas questões da ecologia, ecossistemas e povos da Amazônia.

Também estão contempladas as questões relacionadas a Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002), presentes no ementário de algumas disciplinas, a exemplo de “Estudos integrativos da Amazônia”; “Seminário Integrador”; “Saber Local e Diversidade Cultural”; “Economia Rural” e “Economia e Meio Ambiente”.

A Titulação do Corpo docente atende aos requisitos da Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dos 20 professores cadastrados no e-Mec e que ministram disciplinas para o Curso (incluindo o Ciclo de Formação Interdisciplinar I e II e o Ciclo de Formação Específica em Economia), todos tem pós graduação sendo, 11 professores doutores e 9 mestres.

As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004) estão atendidas, considerando que tem rampa na entrada no prédio e elevador que conduz aos 5 pisos do prédio principal. Os banheiros são adaptados para portadores de necessidades especiais. Considerando que é um prédio alugado e adaptado de um antigo hotel (enquanto se aguarda a construção do prédio da Universidade), nem todas as condições de acessibilidades estão garantidas (como sinalização horizontal e vertical e piso tátil etc.)mas o básico está assegurado.

No que se refere às informações acadêmicas exigidas pela Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, a IES faz sua divulgação através do Portal Institucional - <http://www.ufopa.edu.br/> - onde estão disponíveis informações gerais sobre os cursos, o sistema acadêmico, eventos etc., e através do Sistema SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – disponível com acesso restrito em por senha em: <http://sistemas.ufopa.edu.br/admin/public/loginunificado/index.jsf> - a comunidade acadêmica acessa os módulos que congregam atividades relativas ao ensino e resultados acadêmicos, tais como históricos escolares, matrícula e declarações. Também existem os informativos impressos "Guia de Apoio ao Estudante" fotocopiados e distribuídos aos alunos, além de um folder com a estrutura do ICS e seus programas, também fotocopiado e distribuído aos alunos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 12 de abril de 2014 para fins de reconhecimento do Bacharelado em Ciências Econômicas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - UFOPA. A Comissão foi coordenada pelo Prof. Antonio Cezar Cruz Fortes e teve como membro a Profª. Marta Maria Gomes Van der Linden. Os trabalhos da visita in loco foram iniciados no dia 18 de Maio de 2014 e finalizados no dia 21.

A Comissão fez uma prévia análise da documentação apensa no e-MEC e das informações preenchidas pela IES no relatório de avaliação. Para a visita in loco, a comissão estabeleceu uma agenda da visita, acordada com a Coordenadora do Curso e definiu previamente as estratégias de abordagem para leitura da documentação e do diálogo com a comunidade. A Comissão foi recepcionada em reunião de abertura pela Coordenadora do Curso Profª. Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos e contou com a presença da Reitora da UFOPE Profª. Raimunda Nonata Monteiro da Silva, do Vice-Reitor Anselmo Colares, da Pró - reitora de Graduação Maria de Fátima Souza Lima, além de algumas assessorias da administração central da IES.

Na seqüência, houve a instalação da comissão in loco com a análise preliminar dos documentos comprobatórios para conferência com as informações prestadas no e-MEC, seguida de reuniões com comunidade acadêmica e gestores institucionais (reunião com a coordenação do Curso, bibliotecária, NDE, CPA, corpo docente, funcionários e alunos), conforme agenda previamente divulgada. Parte do tempo foi

dedicado a visita às instalações físicas e a conferência do acervo bibliográfico. Registre-se que a Coordenadora do Curso esteve presente na Universidade durante todo o período da avaliação, tendo prestado todas as informações quando solicitadas. Finalizada a visita in loco, a Comissão sintetizou neste relatório as condições de oferta do curso expressas nas quatro dimensões que o integram.

A Comissão de Avaliação apurou através do Formulário Eletrônico que foi atribuído um Conceito Geral 3(três) ao curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da UFOPA, como resultante das seguintes dimensões avaliadas:

Dimensão 1 - Conceito 3,1

Dimensão 2 - Conceito 4.1

Dimensão 3 - Conceito 1.9

Considerando o disposto no despacho saneador a Comissão verificou que, embora conste do mesmo a referência de que a IFES fez a inclusão de Libras - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa, na matriz curricular, conforme preceitua o Decreto no. 5.626 de 22 de dezembro de 2005, não constatou a oferta da mesma, nem identificou nenhum documento oficial que confirme sua inserção na matriz curricular.

Na reunião de encerramento, a comissão contou com a presença da Coordenadora do Curso, do Vice-Reitor Anselmo Colares, da Pró - reitora de Graduação Maria de Fátima Souza Lima e do Pró reitor de Administração da IES.

CONCEITO FINAL

3